

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da existência de planejamento para regularização e melhoria da ventilação e iluminação dos ambientes internos e externos das Unidades de Saúde da Família (USF) Baú e Lixeira.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Existe planejamento para regularização e melhoria da ventilação dos ambientes internos e externos das USFs Baú e Lixeira?
- Há previsão de instalação, manutenção ou substituição de ventiladores, aparelhos de climatização ou outros equipamentos destinados à melhoria da ventilação das unidades?
- Quais medidas serão adotadas para reduzir o calor excessivo e melhorar o conforto térmico dos usuários e servidores?
- Existe planejamento para adequação estrutural dos ambientes visando melhor circulação de ar e redução da entrada de poeira e resíduos externos?
- Há levantamento técnico identificando problemas relacionados à ventilação inadequada nas unidades?
- Existe planejamento para regularização e melhoria da iluminação interna e externa das unidades?
- Há previsão de substituição das lâmpadas queimadas e manutenção das instalações elétricas relacionadas à iluminação?
- Existe cronograma definido para execução das melhorias de ventilação e iluminação? Em caso positivo, informar os prazos previstos.
- Há previsão orçamentária específica destinada às adequações de ventilação e iluminação das unidades?
- Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas enquanto não ocorre a implementação definitiva das melhorias necessárias?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de maio de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

